



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO**

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019

LAUDO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas, na sede da Câmara Municipal de Altamira, sito a Rua Primeiro de Janeiro n°. 1274, Bairro Catedral, na cidade de Altamira, estado do Pará, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio para julgamento, designada pela Portaria n°. 001 de 02 de janeiro de 2019

I – DA INSRUCAÇÃO:

A Licitação em exame foi realizada com base no PBS n° 003/2019, devidamente aprovado pelo Presidente da Câmara Municipal de Altamira/PA.

O objetivo desta Licitação é a seleção e contratação de empresas para locação de veículos, conforme está registrado na páginas de n°. 101 a 105 deste processo. As providencias de divulgação deste PREGÃO PRESENCIAL esteve a cargo do Poder Legislativo, que atendeu que atendeu aos requisitos do Artigo 21, Inciso I da Lei Federal n°. 8.666/93, Lei Federal n.º 8.833/94 e Artigo 4º, Inciso I da Lei Federal 10.520/2002, para a modalidade Pregão Presencial, conforme publicações no Quadro de avisos da Unidade Gestora no dia 17/01/2019, no Diário Oficial do Estado n° 33.783, página n°. 39 do dia 17/01/2019, no Jornal de Grande Circulação Diário do Pará caderno de economia do dia 17/01/2019 e no meio eletrônico no site Oficial da Câmara Municipal de Altamira, www.altamira.pa.leg.br no dia 17/01/2019, conforme consta nas páginas n°. 124 a 128, sendo que com a ampla divulgação 02 (duas) empresas especializadas no ramo fizeram a retirada do Edital, conforme comprovante anexo ao presente processo na páginas n°. 130 a 131.

Na abertura estiveram presentes as Firmas: PEREIRA E LUCENA LTDA – ME (TALISMÃ LOCADORA DE VEÍCULOS) – CNPJ: 18.330.467/0001-65 e MENDES & SILVA COM. DE PNEUS LTDA (ALTA PNEUS) – CNPJ: 16.528.023/0001-03, sendo que a empresa PEREIRA E LUCENA LTDA – ME (TALISMÃ LOCADORA DE VEÍCULOS) foi a vencedora dos itens 01 e 02 estava devidamente habilitada, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio prosseguiram com o processo licitatório, conforme está registrado na ata.

II – DO JULGAMENTO:

Nesta data, após o exame das propostas apresentadas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, baseando-se no critério de MENOR PREÇO por LOTE, proferiu-se o julgamento para a proposta apresentada como veremos na adjudicação, a seguir.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO**

III – DA ADJUDICAÇÃO:

Diante do exposto o Pregoeiro Adjudica a empresa citada a seguir, bem como submete à apreciação do Vereador Dr. LOREDAN DE ANDRADE MELLO Presidente da Câmara Municipal de Altamira Ordenador de Despesas, o presente Processo Licitatório para efeito de Homologação da proposta vencedora.

<i>FIRMA</i>	<i>LOTE</i>	<i>VALOR</i>
<i>PEREIRA E LUCENA LTDA – ME (TALISMÃ LOCADORA DE VEÍCULOS)</i>	<i>01 e 02</i>	<i>378.000,00</i>
<i>VALOR TOTAL</i>		<i>378.000,00</i>
<i>VALOR DA ESTIMATIVA</i>		<i>578.415,00</i>

Altamira (PA), 30 de janeiro de 2019.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

José de Arimatéia A. Batista
Pregoeiro

José Farias de Oliveira
Equipe de Apoio

Vanilda Lopes da Silva
Equipe de Apoio